



Protocolo: 20166/2021-8

Portaria de Pessoal Nº 454, de 19 de agosto de 2021.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 20.166/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 111, de 1º de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 2 de janeiro de 2020, que designou o servidor **RAFAEL IGNES TRISTÃO**, matrícula 203.641, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações (NOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente